CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 403 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 426 de 21 de outubro de 2026

~~**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 10/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio, em 2º e 3º nível, com reposição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I – Gestor Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;~~

~~II – Gestor Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;~~

~~VI – Fiscal Administrativo Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 250, de 19 de julho de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público